

PORTARIA N° 217/2011

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família“

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de licença ao servidor municipal, **Gilmar Bisognin**, por motivo de doença em pessoa de família (progenitor), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 28 de setembro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-09-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração